CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria nº 24, de 30 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar fé a cópias de documentos emitidos pelo Poder Legislativo;

RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor abaixo relacionado, como responsável de realizar, no âmbito de suas atribuições, a conferência e a autenticação de cópias reprográficas de documentos e atestar que são reproduções de documentos originais ou de cópias existentes nos arquivos desta Casa de Leis:

RAFAEL CRISTIANO DE TOLEDO
CPF: 014.XXX.319-69

II - O ato de autenticação a que se refere o artigo anterior deverá ser aposto na fotocópia apresentada, acompanhada do documento original; ou na fotocópia extraída dos registros existentes nesta Casa de Leis, por meio de carimbo que identifique tratar-se de cópia fiel ao original.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de setembro de 2016.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário